



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste- RO, 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA. Nº 468/SEMUSA/2024

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhor **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento de diária de reconhecimento da senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, na função de Secretária Municipal de Saúde, portador do **CPF 016.877.682-00**, a mesma se deslocará até a cidade de **Porto velho- RO**, nos dias **26 E 27 de dezembro de 2024**, com finalidade de realizar uma visita secretaria municipal de saúde e AGEVISA, para sanar duvidas e questões administrativas, assim melhor atendendo as necessidades desta Secretaria.

Artigo 2º- Arbitrar **02 (duas)** diárias de deslocamento no valor de **R\$470,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, perfazendo um total de **R\$940,00 (novecentos e quarenta reais)** para custeio de despesas.


Cientifique-se


Publique-se

E Cumpra-se

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27/12/2024 às 11:30, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 27/12/2024 às 11:41, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **225435** e o código verificador **37A4560A**.

Referência: [Processo nº 1-249/2024](#).

Docto ID: 225435 v1